REQUERIMENTO Nº 0190-2016
Data: 28 de novembro de 2016

Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome providências visando alterar a legislação municipal que trata do Programa Municipal de Pavimentação Comunitária, objetivando criar novos critérios e procedimentos, além de possibilitar a aquisição e instalação de uma usina de asfalto, o que permitirá a administração direta da mesma e a consequente diminuição de custos operacionais, beneficiando toda a comunidade que deseja este tipo de melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar providências visando alterar a legislação municipal que trata do Programa Municipal de Pavimentação Comunitária.

A ideia e objetivo principal é criar novos critérios e procedimentos administrativos, além de possibilitar a aquisição e instalação de uma usina de asfalto, o que permitirá a diminuição direta da mesma e a consequente diminuição de custos operacionais, beneficiando toda a comunidade que deseja este tipo de melhoria.

E na opinião deste Vereador, é possível viabilizar recursos em outras esferas governamentais, em especial o Ministério das Cidades, justamente para execução de pavimentação asfáltica, o que facilita a ampliação do programa tanto para a sede quanto para os distritos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2016.

REINAR SEYBOTH
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 28 / 11 / 16.
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Dorivaldo Kist - 1º Secretário